



### DECRETO 1370/2024

É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.561.602,97 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e dois e reais com noventa e sete centavos).

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 1614/2023 de 15/12/2023.

Art.1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.144.565,93 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais com noventa e três centavos)

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
0301 339014 00 0000 Diárias- Civil	250,00
<b>SECRETARIA MUN. DA FAZENDA</b>	
0601 469071 00 0000 Principal da Divida Contratual Resga	331.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS</b>	
0701 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa	5.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE TURISMO</b>	
0801 339036 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa	8.000,00
0801 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa	4.200,00
<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO- FUNDEB</b>	
0902 319094 00 0000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO- CULTURA</b>	
0904 335041 00 0000 Contribuições	10.000,00
0904 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - ASPS</b>	
1001 339093 00 0000 Indenizações e Restituições	72.000,00
1001 339040 00 0000 Serviços de Tecnologia de Informação	22.943,00
1001 339030 00 0000 Material de Consumo	6.000,00
1001 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	332.076,00
1001 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	96,00
1001 319113 00 0000 Contribuições Patronais	54.600,00
<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - UNIÃO</b>	
1002 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	92.000,00
1002 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	24.033,93
<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - ESTADO</b>	
1003 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO, IND. E COMERCIO</b>	
1201 339092 00 0000 Despesas de Exercícios Anteriores	267,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL</b>	
1301 339036 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	8.000,00
1301 339036 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.050,00
1301 339036 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	4.100,00
1301 339036 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.800,00
1301 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	150,00
1301 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>1.144.565,93</b>





Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior a redução das seguintes rubricas:

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO</b>	
0301 339030 00 0000 Material de Consumo	250,00
<b>SECRETARIA MUN. DA FAZENDA</b>	
0601 329021 00 0000 Juros Sobre a Divida por Contrato	266.500,00
0601 329091 00 0000 Sentenças Judiciais	64.500,00
<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO</b>	
0701 339030 00 0000 Material de Consumo	14.350,00
0701 339030 00 0000 Material de Consumo	25.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESPORTO</b>	
0801 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA- FUNDEB</b>	
0902 319011 00 0000 Material de Consumo	42.000,00
<b>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
0904 339093 00 0000 Redução de Crédito	10.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE- ASPS</b>	
1001 339046 00 0000 Auxilio - Alimentação	53.040,00
1001 319011 00 0000 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Jurídica	182.076,00
1001 319013 00 0000 Obrigações Patronais	54.600,00
1001 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	18.960,00
1001 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	22.943,00
1001 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	96,00
1001 339030 00 0000 Materiais de Consumo	6.000,00
1001 339034 00 0000 Outras Despesas de Pessoal	150.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE- UNIÃO</b>	
1002 319011 00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	92.000,00
1002 319011 00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	24.033,93
<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE- ESTADO</b>	
1003 319011 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE INDÚTRIA E COMÉRCIO- HABITAÇÃO</b>	
1201 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	267,00
<b>SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
1301 339030 00 0000 Material de Consumo	8.000,00
1301 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.800,00
1301 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	150,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>	<b>1.144.565,93</b>

Art. 3º-É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.417.037,04 (um milhão quatrocentos e dezessete mil trinta e sete reais com quatro centavos). Servindo como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior.

<b>GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO- GABINETE DO PREFEITO</b>	
0201 339032 00 0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita	22.800,00
<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO</b>	
0701 339030 00 0000 Material de Consumo	499.290,23






ADMINISTRANDO PARA TODOS!  
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO**  
DE ASSIS

<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO- MDE ART. 212</b>		
0901 339030 00 0000	Material de Consumo	34.676,28
<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE- ASPS</b>		
1001 339030 00 0000	Material de Consumo	61.123,02
<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE- UNIÃO</b>		
1002 319030 00 0000	Material de Consumo	28.261,36
1002 339030 00 0000	Material de Consumo	118.822,05
1002 339030 00 0000	Material de Consumo	13.644,10
1002 339039 00 0000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	46.830,00
1002 339030 00 0000	Material de Consumo	29.750,00
1002 339039 00 0000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	64.840,00
1002 339030 00 0000	Material de Consumo	400.000,00
1002 339039 00 0000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DA SAUDE- ESTADO</b>		
1003 339030 00 0000	Material de Consumo	47.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.417.037,04</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de janeiro de 2024.

  
PAULO RENATO CORTELINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e publique-se  
Data Supra

  
Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01  
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000  
EMAIL: pmadmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturasãochicodeassis